



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 7ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 7ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 15 de abril de 2019

Às dezessete horas e quinze minutos do dia quinze de abril do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereador Fabricio Trentin de Moura (PP) – Presidente CCJ, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora CCJ e Vereadora Luciana Zanovello – Revisora CCJ; Vereador Zulmar De Bastiani – Presidente CFOOP, Vereador Décimo Pedro Vassoler de Mello – Relator CFOOP e Vereadora Rosania da Silva – Revisora CFOOP. Foram submetidos à apreciação das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 06/2019**, que “Autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS e dá outras providências”; **Emenda Modificativa ao PLL nº 06/2019**, de autoria da Mesa Diretora, apresentada em 15/04/2019, que “Altera a redação dos artigos 3º e 5º do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 06/2019”; **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 07/2019**, de autoria da Vereadora Luciana Zanovello, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Controle de Natalidade de Cães e Gatos no Município de Nonoai e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 20/2019**, que “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS MUNICIPAL”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 21/2019**, que “Obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Nonoai a ofertar curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 22/2019**, que “Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 23/2019**, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a realização da 55ª Romaria Penitencial e dá outras providências”. Quanto à Emenda Modificativa ao PLL nº 06/2019, a Comissão de Constituição e Justiça exarou **PARECER FAVORÁVEL**. Quanto ao **Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 06/2019**, que “Autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS e dá outras providências”, o qual já estava em estudos na Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, o mesmo, acompanhado da Emenda Modificativa, recebeu **PARECER FAVORÁVEL** da referida Comissão. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 20/2019**, ambas as Comissões decidiram propor **Emenda Modificativa ao parágrafo 2º do artigo 3º do referido Projeto**, com a seguinte redação: “Art. 3º [...] § 2º Nos casos em que a dívida já esteja em processo de cobrança judicial, o valor das custas processuais e honorários sucumbenciais serão ônus do contribuinte, exceto se a parte que aderir ao Programa requerer e tiver deferida a assistência judiciária gratuita.”. Assim, o **PLE Nº 20/2019, acompanhado da**



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

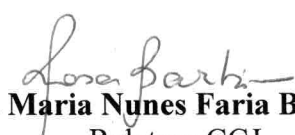



## ESTADO DO RIO GRANDE SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


**Emenda**, recebeu **PARECER FAVORÁVEL** de ambas as Comissões. Por fim, com relação aos demais Projetos de Lei inicialmente listados, as Comissões apresentaram **PARECERES FAVORÁVEIS**. Como nada mais havia para ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
**Ver. Fabricio Trentin de Moura**  
Presidente CCJ

  
**Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero**  
Relatora CCJ

  
**Ver.ª Luciana Zanovello**  
Revisora CCJ

  
**Ver. Zulmar De Bastiani**  
Presidente CFOOP

  
**Ver. Décimo Pedro Vassoler de Mello**  
Relator CFOOP

  
**Ver. Rosania da Silva**  
Revisora CFOOP